



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 051/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Projeto de Resolução nº 03/2021, que “Dispõe sobre a modificação das datas das Reuniões Ordinárias do Legislativo”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria Vereadora Eliana Maria Nunes dispõe sobre a modificação da data das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal.

PARECER:

O presente Projeto de Resolução está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é modificar o parágrafo único do artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal, alterando a data da realização das Reuniões Ordinárias das terças-feiras para as quartas-feiras.

A justificativa do projeto relata que o objetivo da mudança na data de realização das reuniões ordinárias é “facilitar os trabalhos administrativos da Secretaria Legislativa” e “ajustar a compatibilidade e disponibilidade dos vereadores e suas atividades fora âmbito legislativo”.

De acordo com o Regimento Interno (artigos 96 e 97) a iniciativa de Projetos de Resolução cabe a qualquer vereador e possui a finalidade de regular matéria de competência exclusiva da Câmara, como elaboração de Regimento Interno.

Da mesma forma, a LOM prevê em seu artigo 16 que compete à Câmara Municipal dispor sobre sua instalação e funcionamento e número de reuniões mensais.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo baseado no Parecer Jurídico, que o projeto é plenamente regular e legal, sendo competência da Câmara Municipal dispor sobre seu funcionamento e,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

por conseguinte, sobre as datas de suas reuniões. Deve-se apenas ressaltar a observância ao artigo 6º dos Atos das Disposições Transitórias do Regimento Interno que preconiza que “Art. 6º - O Regimento Interno só poderá ser modificado ou reformado por projeto de resolução aprovado por maioria absoluta da Câmara”.

Mateus Carvalho Vitoriano
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovo o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente

Bom jardim de Minas, 18 de outubro de 2021.